



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002486/2025-12, protocolado em 28/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor GUY AMADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GUY AMADO**, Matrícula SIAPE nº 3256667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2021 a 03/11/2023**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/11/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544721** e o código CRC **4125B71B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 751, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 370, de 05 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 06/03/2025, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Piscicultura;

CONSIDERANDO a atualizações de classes presentes na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
JESAIAS ISMAEL DA COSTA	FCA	Classe A/Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	AC	309773

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 43 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 – Afastamentos Stricto Sensu – Período Maio/2023 a Abril/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012779/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a contar de 19 de março de 2025, por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria Nº 124/2024, datada de 19 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MELISSA CORDEIRO PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Letras – FLET, para cursar Doutorado em Ciências de la Educación no Programa de Pós-Graduação da Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – FICS, em Assunção/Paraguai, durante o período de 01/02/2024 a 02/02/2026.

Art. 2º. RESSALTAR quando do término da licença médica e não havendo prorrogação, solicitar imediatamente o retorno ao afastamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, contendo a ciência da Chefia Imediata/Diretor da Unidade, informando o novo período de término do afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 91.800/1985, datado de 18 de outubro de 1985; e o Inciso V e o § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015060/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no DEEI/FACED/UFAM, com o objetivo de apresentar trabalho aprovado no Workshop on American Indigenous Languages, promovido pelo Departamento de Linguística da Universidade da Califórnia, Santa Bárbara – UCSB, na Califórnia, EUA, **no período de 30/04/2025 a 04/05/2025, com ônus limitado para a Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544251** e o código CRC **03F71F70**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011768/2025-01, protocolado em 21/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor FABRÍCIO BEGGIATO BACCARO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 21/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO BEGGIATO BACCARO**, Matrícula SIAPE nº 2021162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2022 a 03/12/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546516** e o código CRC **34B95085**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos nº 23105.001167/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
HENRIQUE SOARES GOMES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	NEGRO	967952

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
LILIAN CARVALHO BARROSO	MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA GERAL	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	748500

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MANAUS	PCD	225560

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544467** e o código CRC **B684E602**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 771, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.011356/2025-62, de interesse do(a) servidor(a) Tayana Uchoa Conte,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **TAYANA UCHOA CONTE**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, a fim de apresentar o artigo "A Catalog of Micro Frontends Anti-patterns" – aceito no 47th IEEE/ACM International Conference on Software Engineering (ICSE 2025). O ICSE é a maior e melhor conferência da Área de Engenharia de Software no mundo (Qualis A1), nas cidades de Ottawa e Toronto, Canadá, **no período de 26/04/2025 a 06/05/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544695** e o código CRC **F73A9B58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 12- Pessoal/2025/CCA - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.014998/2025-13, protocolado em **08/04/2025**, do servidor ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 1622611, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1349, de 24/08/2021	C2 – ADJUNTO 2	07/07/2018 a 07/07/2020	15/07/2021	15/07/2021
Portaria nº 1106, de 16/06/2024	C3 - ADJUNTO 3	15/07/2021 a 15/07/2023	25/08/2023	15/07/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1349, de 24/08/2021	C2 – ADJUNTO 2	07/07/2018 a 07/07/2020	07/07/2020	07/07/2020
Portaria nº 1106, de 16/06/2024	C3 - ADJUNTO 3	07/07/2020 a 07/07/2022	07/07/2022	07/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544737** e o código CRC **4A859977**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015365/2025-22, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Letras,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). GIOVANA BLEYER FERREIRA DOS SANTOS – FLET
Matrícula SIAPE nº 1105095

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ – FLET
Matrícula SIAPE nº 2245847

Prof(a). Dr(a). ELEN KARLA SOUSA DA SILVA – FLET
Matrícula SIAPE nº 1387076

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). DARIANA PAULA SILVA GADELHA – FLET
Matrícula SIAPE nº 1155494

Prof(a). Dr(a). LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE – FLET

Matrícula SIAPE nº 3572223

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 11 de abril de 2025 até 11 de abril de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544800** e o código CRC **ECD6C339**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 27/2025/DCC/UFAM, Processo n. 23105.015025/2025-00, protocolado em **08/04/2025**, do servidor FLAVIO JUN YOKOYAMA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias do servidor **FLAVIO JUN YOKOYAMA**, matrícula SIAPE n. 2342682, que concederam Promoção e Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1737, de 05/09/2023	B1 - ASSISTENTE 1	04/11/2018 a 05/11/2020	26/02/2021	26/02/2021
Portaria nº 1822, de 15/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	26/02/2021 a 26/02/2023	31/03/2023	31/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1737, de 05/09/2023	B1 - ASSISTENTE 1	04/11/2018 a 05/11/2020	05/11/2020	05/11/2020
Portaria nº 1822, de 15/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	05/11/2020 a 05/11/2022	05/11/2022	05/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011787/2025-29, protocolado em 24/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 24/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente RAFAEL DA SILVA MENDONÇA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 2698820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/04/2023 a 11/04/2025**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009182/2025-78, protocolado em 04/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 04/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2023 a 01/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546274** e o código CRC **CC044BFD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 025/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação – Avaliadora e Recursal – responsáveis pela confirmação da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do **Processo Seletivo para o Interior – PSI, 3ª Lista de Espera 2025, conforme o Edital nº 057/2024**, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG), nos termos do respectivo ofício e despacho encaminhados pela referida Coordenação:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PSI 3ª LISTA DE ESPERA
DATA: 14 a 22 de abril de 2025

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
	BANCA RECURSAL: 28 de abril a 05 de maio 2025	
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2415371
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	3385147

Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546945** e o código CRC **98448301**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Requerimento de Revisão de Carreira (2540486), Processo n. 23105.015280/2025-44, protocolado em **09/04/2025**, da servidora GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R a Portaria da servidora **GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n. 1684110, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1336, de 01/09/2020	C2 - ADJUNTO 2	10/03/2018 a 10/03/2020	24/08/2020	24/08/2020

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1336, de 01/09/2020	C2 - ADJUNTO 2	10/03/2018 a 10/03/2020	09/04/2020	10/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 025/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação – Avaliadora e Recursal – responsáveis pela confirmação da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do Processo Seletivo para o Interior – **PSC, 2ª Lista de Espera 2025, conforme o Edital nº 021/2024**, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG), nos termos do respectivo ofício e despacho encaminhados por aquela Coordenação:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PSC 2ª LISTA DE ESPERA
DATA: 14 a 22 de abril de 2025

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
	BANCA RECURSAL: 28 de abril a 05 de maio 2025	
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2415371
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	3385147

Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547098** e o código CRC **79CD122D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 025/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação – Avaliadora e Recursal – responsáveis pela confirmação da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos), quilombolas e indígenas, oriundos do Processo Seletivo para o Interior – **SISU, 2ª Lista de Espera 2025, conforme o Edital nº 020/2024**, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG), nos termos do respectivo ofício e despacho encaminhados por aquela Coordenação:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ª LISTA DE ESPERA
DATA: 14 a 22 de abril de 2025

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
	BANCA RECURSAL: 28 de abril a 05 de maio 2025	
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2415371
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	3385147

Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547121** e o código CRC **E3612CB9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 22/2025/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.010512/2025-78, protocolado em **13/03/2025**, da servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei n. 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n. 2259, de 11/07/2019, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF**, matrícula SIAPE n. 1228529, que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para a Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/1997 a 22/07/1999**.

Onde se lê:

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.

Leia-se:

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/1999**.

Art. 4º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar e **subseqüentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de

Correlação supramencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547730** e o código CRC **124378C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013234/2025-19, protocolado em 28/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE Nº. 3052946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2022 a 08/06/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/06/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008976/2025-14, protocolado em 08/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IONE FEITOSA DOLZANE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM em 08/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, matrícula SIAPE n.º 2449627, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/2022 a 01/11/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548861** e o código CRC **086FD300**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006424/2025-71, protocolado em 09/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 07/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2023 a 18/01/2025**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549038** e o código CRC **9FD97FEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 40/2025/ICB/UFAM, datado de 09/04/2025, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, realizada em 09/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.009705/2025-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TEREZA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 267988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013180/2025-83, protocolado em 28/03/2025, que trata da promoção funcional da servidora SANDRIANE PIZATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado a docente SANDRIANE PIZATO passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **SANDRIANE PIZATO**, matrícula SIAPE n.º 1254451, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **01/02/2022 a 01/02/2025**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549062** e o código CRC **727EBB06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 791, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2547586/2025/ICOMP/UFAM, datado de 14/04/2026, da Direção do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.014647/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **FRANK GOMES DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **a partir de 01/05/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA**, matrícula SIAPE n.º 2152299, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **a partir de 01/05/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549185** e o código CRC **9C89CDF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de Atenção, Prevenção e Combate ao Assédio Moral entre esta UFAM e diversas organizações – ACT;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos i e ii do Art. 4º da Resolução Nº 034/2022, datada de 11 de agosto de 2022, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a indicação constante nos autos do Processo SEI nº 23105.037503/2021-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os (as) servidores (as) nominados (as) abaixo para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL – CECAM**, na forma da Resolução Nº 034/2022, datada de 11 de agosto de 2022, do Conselho de Administração:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RONALDO GOMES SOUZA – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 3052129

VICE-PRESIDENTE:

Assistente Social ROBERLANE NEVES GRANA – SIASS/UFAM
Matrícula SIAPE nº 1679694

MEMBROS:

Psicólogo(a)-Área ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA – DSQV/PROGESP
Matrícula SIAPE nº 1456777

Fisioterapeuta NAAMY KEELY DA SILVA SIMÃO – DSQV/PROGESP
Matrícula SIAPE nº 2870895

Prof(a). Dr(a). ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA – FD
Matrícula SIAPE nº 2968397

CONSULTOR(A) AD HOC:

Prof(a). Dr(a). MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN – FM

Matrícula SIAPE nº 1554585

Art. 2º. REVOGAR ex nunc as Portarias Ns 308/2024, datada de 22 de fevereiro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23 de fevereiro de 2024; e 1674/2024, datada de 28 de agosto de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de setembro de 2024.

Art. 3º. ATRIBUIR carga horária de 10 (dez) horas semanais para o desempenho das atividades inerentes a esta Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549358** e o código CRC **88628119**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1/2025/DDAPLIC/UFAM, Processo n. 23105.015305/2025-18, protocolado em **09/04/2025**, da servidora MÔNICA NAZARÉ PICANCO DIAS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria da servidora **MÔNICA NAZARÉ PICANCO DIAS**, matrícula SIAPE n. 2268286, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 888, de 09/05/2023.	C2 – ADJUNTO 2	31/01/2020 a 31/01/2022	27/04/2023	27/04/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 888, de 09/05/2023.	C2 – ADJUNTO 2	31/01/2020 a 31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549660** e o código CRC **38943A76**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5/2025/FEFF/UFAM, datado de 14/04/2025, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.015971/2025-48;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **MATEUS ROSSATO**, Matrícula SIAPE nº 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretor** da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretor** da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2547849/2025/CGSS - PROGESP/UFAM, datado de 22/06/2023, da Coordenação de Gestão de Serviço de Saúde – CGSS - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016086/2025-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FABRÍCIO SOUSA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1974826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante a Licença Médica da titular, a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 3610768, e as férias do substituto legal, o servidor MÁRCIO CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2032355, **no período de 14/04/2025 a 21/04/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013552/2025-71, que versa sobre a remoção do servidor Raimundo Paulo de Souza Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o servidor **RAIMUNDO PAULO DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1227622, ocupante do cargo de Médico, de sua lotação na Faculdade de Medicina – FM para o Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, a contar de **02 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550328** e o código CRC **64F9E987**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012236/2025-82, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1168842)

Prof(a). Dr(a). Fabiana Lucena Oliveira – UEA

Prof(a). Dr(a). Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello – IFAM

Prof(a). Dr(a). Álvaro Guillermo Rojas Lezana – UFSC

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Barbosa Filho – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168749)

Prof(a). Dr(a). Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **JANDERSON FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 3283700, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551472** e o código CRC **C3768D6C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 22/2025/CCFISMAT - ISB/UFAM , Processo n. 23105.015597/2025-81, protocolado em **11/04/2025**, da servidora ELIANA DE MACEDO MEDEIROS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias da servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. 1008989, que concederam Progressões e Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2260, de 11/07/2019	A2 - AUXILIAR 2	15/12/2014 a 15/12/2016	19/06/2019	19/06/2019
Portaria nº. 1116, de 19/07/2021	B1 - ASSISTENTE 1	19/06/2019 a 19/06/2021	19/06/2021	19/06/2021
Portaria nº. 1212, de 26/06/2023	B2 - ASSISTENTE 2	19/06/2021 a 19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2260, de 11/07/2019	A2 - AUXILIAR 2	15/12/2014 a 15/12/2016	Prescrito	15/12/2016
Portaria nº. 1116, de 19/07/2021	B1 - ASSISTENTE 1	15/12/2016 a 15/12/2018	11/04/2020	15/12/2018
Portaria nº. 1212, de 26/06/2023	B2 - ASSISTENTE 2	15/12/2018 a 15/12/2020	15/12/2020	15/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551620** e o código CRC **E385F513**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **Shelby Marques da Silva**, SIAPE nº 3285199, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551648** e o código CRC **9C6BA7E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 6/2025/CEFORT/UFAM, datado de 15 de abril de 2025, do Centro de Formação, Desenvolvimento de Tecnologias e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino – CEFORT/FACED, constante no Processo SEI nº 23105.012076/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo listados (as) para coordenarem o Projeto “Programa Amazonas mais Alfabetizado, para a formação de Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipes Técnicas que atuam em turmas de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), e das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Amazonas”:

COORDENADOR (A) INSTITUCIONAL:

Prof(a). Dr(a). ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ – DMT/CEFORT/FACED
Matrícula SIAPE: 401021

COORDENADOR (A) BLOCO 1 – Formação da Equipe Gestora, Pedagógica e Técnica:

Prof(a). Dr(a). LUIZ CARLOS CERQUINHO DE BRITO – DMT/CEFORT/FACED
Matrícula SIAPE: 401009

COORDENADOR (A) BLOCO 2 – Formação de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Prof(a). Dr(a). CLOTILDE TINÔCO SALES – DMT/FACED
Matrícula SIAPE: 1718681

COORDENADOR (A) DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:

Prof(a). Dr(a). JUCIMARA CANTO GOMES – DMT/FACED
Matrícula SIAPE: 1220996

Art. 2º. ADVERTIR aos (às) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551686** e o código CRC **7ADA722B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 24/2025/CCMATFIS - IEAA/UFAM, Processo n. 23105.015113/2025-01, protocolado em **08/04/2025**, do servidor EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIORS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 1958307, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 797, de 03/05/2022	C3 – ADJUNTO 3	15/03/2020 a 15/03/2022	26/04/2022	26/04/2022
Portaria nº 734, de 02/05/2024	C4 - ADJUNTO 4	26/04/2022 a 26/04/2024	26/04/2024	26/04/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 797, de 03/05/2022	C3 – ADJUNTO 3	15/03/2020 a 15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
Portaria nº 734, de 02/05/2024	C4 - ADJUNTO 4	15/03/2022 a 15/03/2024	15/03/2024	15/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que na Portaria n. 2190, de 12/11/2024, não houve a indicação da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 2190, de 12/11/2024, da servidora **HELIANA NUNES FEIJO LEITE**, matrícula SIAPE n. 0400544, que alterou as portarias de Progressões/Promoções, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1922 de 02/10/2023	D1 – ASSOCIADO 1	29/04/2006 a 29/04/2008	Prescrito	29/04/2008
Portaria nº 2068 de 29/10/2024	D2 – ASSOCIADO 2	29/04/2008 a 29/04/2010	Prescrito	29/04/2010

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1922 de 02/10/2023	D1 – ASSOCIADO 1	29/04/2006 a 29/04/2008	14/06/2016	29/04/2008
Portaria nº 2068 de 29/10/2024	D2 – ASSOCIADO 2	29/04/2008 a 29/04/2010	14/06/2016	29/04/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552058** e o código CRC **7BE8BAF4**.